

DECRETO Nº 454, DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública,

CONSIDERANDO, o feriado do Dia do Trabalhador, celebrado dia 01 de maio (quinta-feira), conforme estabelecido pela Lei Federal nº 662/1949,

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa e a redução no fluxo de atendimento ao público em razão do referido feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do **dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em decorrência do feriado nacional do Dia do Trabalhador que ocorre dia 01 de maio.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal